



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1946A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Intenção de Contratação	3
Convocação	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.622**

Dispõe sobre a composição da Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.604, de 02 de abril de 2026 e posteriores alterações,

Considerando o disposto no SEI nº 3530300.404.00006359/2025-48 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Ofício nº 279/2026/SMAS,

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência contra a Mulher pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular Aparecida Gonçalves Dias

Suplente Antonia Aparecida de Souza André

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular Rosa Vânia Moreira de Queiroz

Suplente Luciana do Carmo Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Tais Cristina Luiz

Suplente Maria Aparecida Baldin

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular Mariely Ane Joaquim Semedo

Suplente Lara Patrícia Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Titular Milton Fábio Busquim Zanini

Suplente Antonio Benincasa Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular Cássia Alexandra Trostolf

Suplente Liliam Biazotto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA**POLÍCIA CIVIL**

Titular Mariana Alves Machado Nascimento

Suplente Maria Paula Sartori Grisi Dionízio

POLÍCIA MILITAR

Titular Isabela Figueiredo Zarda

Suplente Gislene Ribeiro Neves Molina

PODER JUDICIÁRIO

Titular Daiane Cano Gomes Rodrigues

Suplente Glaucia Mendes Gusson Nogueira

111ª - SUBSEÇÃO DE MIRASSOL - ORDEM**ADVOGADOS DO BRASIL**

Titular Mércia Pereira das Neves

Suplente Beatriz Zacarin Ramos de Oliveira

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 11 de maio de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa



Licitações e Contratos

Aviso de Intenção de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 020/2026

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, FAZ SABER, que estará promovendo a contratação de: **Aquisição de armário tipo roupeiro com 20 portas.**

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 15/05/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* licitacao@mirassol.sp.gov.br – **Assunto: “Aviso de Intenção de Contratação nº 020/2026”** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
------	-----------	--------



01	<p>Armário tipo roupeiro de aço novo, com dimensões externas não inferior a 1795 mm x 1380 mm x 320 mm (altura x largura x profundidade), confeccionado em chapa de aço 26 mm (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 4 vão com 20 portas, cada, sobrepostas em aço chapa 26 mm (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 3 complementos, ventilação e reforço: cada porta possui reforço vertical tipo ômega e sistema de ventilação estampado na parte superior direita (15 furos circulares em formação triangular), garantindo circulação de ar interna.</p> <p>Segurança: portas com articulação pivotante (sem dobradiças expostas) e opções de fechamento via pitão para cadeado (nylon com fibra de vidro) ou fechadura tipo Yale.</p> <p>Acabamento: tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com secagem em estufa a 240 °C, garantindo alta resistência e uniformidade.</p> <p>Pés: cada modulo deverá acompanhar 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122 mm (A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16 mm.</p> <p>Capacidade por prateleira 15 kg.</p> <p>Apresentar: catalogo do fabricante com fotos e descritivo técnico do produto declaração de garantia expressa do fabricante de 12 (doze) meses e assistência técnica.</p>	03,00 un.
----	---	-----------

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: licitacao@mirassol.sp.gov.br

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor preço por item**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.282/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Viola Vettoretti, Chefe do Setor de Expediente da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 11/05/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218168** e o código CRC **CBE8708B**.

**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, convoca o(a) Sr(a). **HENRIQUE MACEDO DE VASCONCELOS**, sócio(a) da empresa **CAFÉ DUARTE LTDA** devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 01.414.675/0001-40, inscrição estadual nº 479982111.00-92, estabelecida à Estrada das Águas, s/nº, Km 27, Área Rural de Passos, na cidade de Passos/MG, CEP 37.904-899, doravante denominada **COMPROMITENTE**, ou quem tenha poderes para representá-la; mediante apresentação de instrumento de Procuração, para **assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO** do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2026, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da presente notificação**, no site do SEI Cidades (<https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>) ou eletronicamente em conformidade com Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Caroline Viola Vettoretti
Chefe da Seção de Licitação
D.T.C.P - S.M.A



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Viola Vettoretti, Chefe Da Seção De Licitação**, em 11/05/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218159** e o código CRC **75DC1BD6**.